



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/07/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 92/2018/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 27 DE JULHO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.014945/2018-99

DOCUMENTO SEI Nº 0299760

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do Departamento de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de seleção para **Cursos de Línguas do Centro de Idiomas do Campus Porto Velho Calama**, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Seleção destina-se ao preenchimento de vagas para quatro (4) turmas dos seguintes cursos:

1.1.1 Inglês básico

- a) Segunda-feira e quarta-feira, das 09h15 às 10h45
- b) Terça-feira e quinta-feira, das 13h30 às 15h

1.1.2 Inglês intermediário

- a) Terça-feira e quinta-feira, das 15h15 às 16h45

1.1.3 Língua portuguesa e cultura brasileira para estrangeiros

- a) Segunda-feira e terça-feira, das 19h às 20h30

Parágrafo Único: Os cursos são compostos de duas aulas semanais. Durante a semana as aulas serão divididas em dois encontros de 1 hora e 30 minutos cada.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Alunos (as) do IFRO – *Campus* Porto Velho Calama;

2.2 Público externo: estudantes e/ou egressos de escolas públicas (rede municipal, estadual ou federal).

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas oitenta (80) vagas distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Curso	Turma	Distribuição das vagas		
		Alunos IFRO <i>campus</i> Calama	Comunidade externa	TOTAL
Inglês básico	Matutino	15	5	40 vagas
	Vespertino	15	5	
Inglês intermediário	Vespertino	15	5	20 vagas
Língua portuguesa e cultura brasileira para estrangeiros	Noturno	—	20	20 vagas
Total de vagas		45 vagas	15 vagas	80 vagas

3.2 As vagas que não forem preenchidas serão destinadas a outra categoria, desde que se tenham pessoas no cadastro de reserva.

4. DOS CURSOS

4.1 A natureza dos cursos ofertados em 2018/02 pode ser apresentada da seguinte forma:

Curso	Descrição
Inglês básico	Desenvolver o conhecimento básico do aluno na língua inglesa a partir do ensino de vocabulário, formas gramaticais iniciais, formação frasal para conversação inicial, estabelecer intimidade com a pronúncia, levantar pontos de curiosidades e diferenças culturais entre a nossa cultura e as de povos anglo-saxões que tem a língua inglesa como primeira língua. Estimular a leitura de textos básicos na língua alvo e promover/ instigar o aluno no gosto pela língua inglesa.
Inglês intermediário	Desenvolver o conhecimento intermediário do aluno na língua inglesa a partir do ensino de vocabulário, formas gramaticais, formação frasal para conversação mais elaborada, estabelecer intimidade com a pronúncia, levantar pontos de curiosidades e diferenças culturais entre a nossa cultura e as de povos anglo-saxões que tem a língua inglesa como primeira língua. Estimular a leitura de textos intermediários na língua alvo e promover/ instigar o aluno no gosto pela língua inglesa.
Língua portuguesa e cultura brasileira para estrangeiros	Desenvolver o conhecimento básico do aluno em português a partir do ensino de vocabulário, formas gramaticais iniciais, formação frasal para conversação inicial, estabelecer intimidade com a pronúncia, levantar pontos de curiosidades e diferenças culturais entre a cultura do aluno e a cultura brasileira na sua diversidade. Estimular a leitura de textos básicos e promover/ instigar o aluno no gosto pela língua e cultura brasileira.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Podem se inscrever para os cursos de idiomas, descritos no item 3.1 deste edital, quaisquer pessoas que tenham concluído, ou que ainda estejam cursando o Ensino Médio.

5.2 A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada **EXCLUSIVAMENTE** pelo link: <https://goo.gl/forms/57SH5MZCEoN7gzMx1> no período **30 de julho a 03 de agosto de 2018**.

5.2.1 Para inscrição os alunos deverão inserir nome completo, CPF, e-mail, data de nascimento, escolaridade e comprovante de escolaridade (matricula de aluno regular ou certificado de conclusão do ensino médio).

5.2.2 Para inscrição no curso de **inglês intermediário**, os alunos deverão comprovar domínio sobre a competência básica da língua inglesa, através de comprovante de curso básico realizado ou prova de proficiência, realizada no dia **09 de agosto de 2018, com horário a ser definido conforme a demanda**.

5.3 A inscrição não garante o ingresso do candidato ao curso. Somente após a divulgação do resultado do processo seletivo é que serão efetivadas as matrículas pelo Departamento de Extensão, conforme o caso, do *Campus* Porto Velho Calama.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo de seleção de candidatos a alunos do centro de idiomas se dará exclusivamente por meio eletrônico, via preenchimento da proposta através do link <https://goo.gl/forms/57SH5MZCEoN7gzMx1>

6.2 Os candidatos terão suas inscrições alocadas em ordem cronológica, e somente terão suas vagas deferidas após análise da documentação, respeitando o número de vagas a qual está concorrendo, os excedentes serão alocados no cadastro de reserva.

6.3 Não haverá prova ou teste de seleção para o preenchimento das vagas para os cursos, exceto o de **inglês intermediário**, que terá teste de aptidão para o nível no dia **09 de agosto**. Caso o interessado possa provar através de

certificados/documentos o nível básico de inglês, será dispensado do teste.

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

7.1 A homologação das inscrições serão divulgadas até o dia **06 de agosto de 2018**, tendo então 1 dia útil para recursos, que deverão ser realizados através de meio eletrônico pelo e-mail ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br

7.2 O resultado dos recursos será divulgado no dia **08 de agosto de 2018**.

7.3 O resultado do exame de proficiência em competências básicas da língua inglesa será divulgado no dia **10 de agosto de 2018**, tendo então 1 dia útil para recursos, que deverão ser realizados através de meio eletrônico pelo e-mail ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br

7.4 O resultado dos recursos será divulgado no dia **13 de agosto de 2018**.

7.5 A classificação final dos alunos será divulgada no dia **13 de agosto de 2018**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os alunos classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no período de **14 a 17 de agosto de 2018**, no **Departamento de Extensão - DEPEX**, no horário das **08h às 11h30 e das 14h às 17h30**, situado na Avenida Calama, 4985 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, CEP: 76820-441.

8.2 A matrícula obedecerá aos seguintes procedimentos:

8.2.1 Preenchimento da Ficha de Matrícula disponibilizada pelo Departamento de Extensão – DEPEX (assinada pelo responsável, se for menor de idade).

8.2.2 Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) comprovante de residência atual;

d) comprovante de escolaridade;

e) fotografia 3x4.

8.3 Não será efetuada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Datas
Lançamento do Edital	27/07/2018
Inscrições para os cursos via internet	30/07/2018 a 03/08/2018
Homologação das Inscrições e Chamada para Teste do curso de inglês intermediário.	Até 06/08/2018
Recurso contra homologação	07/08/2018
Resultado dos recursos	08/08/2018
Teste do curso inglês intermediário	09/08/2018
Publicação do resultado preliminar	10/08/2018
Recebimento de Recursos via e-mail:	11/08/2018
Divulgação de Recursos	13/08/2018

Publicação do resultado final	13/08/2018
Matrícula para os cursos	14/08/2018 a 17/08/2018
Início das aulas	20/08/2018

10. DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 A data para o início das aulas será o dia 20 de agosto de 2018.

11. DA FREQUÊNCIA E FALTA

11.1 Caracteriza a perda de direito à vaga o aluno ingressante que deixar de frequentar a totalidade dos 02 (dois) primeiros dias letivos.

11.2 Não serão admitidos pedidos de trancamento ou reserva de vaga aos alunos que abandonarem o curso sem apresentar as justificativas previstas no edital de seleção.

11.3 A frequência mínima exigida para aprovação é de 75% de presença. O aluno que ultrapassar o percentual de 25% de faltas será considerado reprovado na mesma. O controle de frequência é realizado pelo professor em sala de aula, através de registro de presenças e faltas nos diários de classe.

11.4 Com relação às justificativas de faltas, são aceitos os seguintes documentos:

- a) Atestado: médico, dentista, psicólogo, etc., devendo constar o respectivo Registro Profissional;
- b) Atestado de trabalho: em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável;
- c) Atestado de óbito de parente próximo: pai, mãe, irmão, filho, avós.

12. CERTIFICAÇÃO

12.1 O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso sendo considerados aprovados e obtiver frequência mínima de 75%, receberá o certificado de formação continuada no respectivo curso, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, obtidos pelo CRA – Coordenação de Registros Acadêmicos.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Verificada, a qualquer tempo, a falsidade de declarações ou de documentação, o IFRO anulará a inscrição ou matrícula do candidato imediatamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2 Os alunos que evadirem dos Cursos não terão o direito de concorrer aos próximos editais por pelo menos 12 meses a contar da data de publicação deste, a menos que uma justificativa por escrito seja apresentada.

13.3 Aceita-se como justificativa de evasão dos Cursos de Idiomas: morte em família, viagens por motivo de doenças, recomendações médicas, impedimentos de ordem acadêmica devidamente comprovados.

13.4 Os casos omissos a este Edital serão deliberados pelo Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Calama.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aparecido Atiles Mateus, Diretor(a) Geral**, em 27/07/2018, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1294155



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299760** e o código CRC **9B5E2C01**.

Referência: Processo nº 23243.014945/2018-99

SEI nº 0299760